



Prefeitura Municipal de Planura-MG

Secretaria Municipal de Saúde



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

O Município de Planura/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a retificação do Edital nº 003/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, nos seguintes termos:

1 – DA ALTERAÇÃO NOS REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

Em atenção ao disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 11.350/2006, com redação dada pela Lei nº 13.595/2018, fica retificado o item 1.4 do edital, quanto à habilitação exigida para o cargo de Agente de Combate às Endemias, que passa a ter a seguinte redação:

Cargos	Habilitação	Jornada de Trabalho Semanal	Quantidade de Vagas	Lei de criação do cargo	Remuneração R\$
AGENTE DE ENDEMIAS	Ensino Médio e Curso de Formação Inicial com carga horária mínima de 40 horas.	40 HORAS SEMANAIS	6 VAGAS CADASTRO RESERVA +	Lei Complementar nº 051 de 09 de junho 2015	R\$ 3036,00 + INSALUBRIDADE
BIOMEDICO	Ensino Superior Completo/ CRBM	20 HORAS SEMANAIS	CADASTRO DE RESERVA	Lei Complementar Nº 079 de 04/05/2022	R\$ 3708,71
MOTORISTA	Alfabetizado CNH D	40 HORAS	CADASTRO DE RESERVA	Lei Complementar Nº 079 de 04/05/2022	R\$ 2.345,42

2 – DA ALTERAÇÃO DAS DATAS DE INSCRIÇÃO:

Considerando a alteração nos requisitos do cargo supracitado, ficam reabertas e prorrogadas as inscrições do presente Processo Seletivo, fica, portanto, retificado o item 2.1 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 14/08/2025 a 20/08/2025, presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Oliveira Paiva, nº 20, Centro, Planura/MG, no horário 09:00hrs às 11:00hrs e das 13:30hrs às 16h30hrs, ou, alternativamente, por meio do e-mail saude@planura.mg.gov.br, sendo gratuita a inscrição.

3 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES



Prefeitura Municipal de Planura-MG

Secretaria Municipal de Saúde



Os demais itens e disposições do Edital nº 003/2025 permanecem inalterados, passando esta retificação a integrar o edital original para todos os efeitos legais.

Planura/MG, 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ MORAIS PARULA
Secretário Municipal de Saúde